

XXX 20407/2022-04 35-02611 IMPROCEDENTE
 XXX 20408/2022-69 35-02612 IMPROCEDENTE
 XXX 20410/2022-19 35-02613 IMPROCEDENTE
 XXX 20411/2022-73 35-02614 IMPROCEDENTE
 XXX 20412/2022-36 35-02615 IMPROCEDENTE
 XXX 20413/2022-07 35-02616 IMPROCEDENTE
 XXX 20415/2022-24 35-02618 IMPROCEDENTE
 XXX 20416/2022-97 35-02619 IMPROCEDENTE
 XXX 20417/2022-50 35-02622 IMPROCEDENTE

XXX 20418/2022-12 35-02623 IMPROCEDENTE
 XXX 20419/2022-85 35-02626 IMPROCEDENTE
 XXX 20420/2022-64 35-02627 IMPROCEDENTE
 XXX 20421/2022-27 35-02631 IMPROCEDENTE
 XXX 20422/2022-90 35-02632 IMPROCEDENTE
 XXX 21803/2022-69 35-02497 IMPROCEDENTE
 XXX 21805/2022-94 35-02498 IMPROCEDENTE
 XXX 21807/2022-10 35-02499 IMPROCEDENTE
 XXX 21809/2022-45 35-02500 IMPROCEDENTE

PARTE II**PODER LEGISLATIVO****ATOS LEGISLATIVOS****DECRETO LEGISLATIVO N. 3.133, DE 4 DE JULHO DE 2024.****Outorga o Título de Cidadão Campo-Grandense a MIGUEL FERREIRA LIMA FILHO.**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica outorgado o Título de Cidadão Campo-Grandense a MIGUEL FERREIRA LIMA FILHO pelos relevantes serviços prestados ao Município de Campo Grande - MS.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 4 de julho de 2024.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO N. 3.134, DE 4 DE JULHO DE 2024.**Outorga o Título de Cidadão Campo-Grandense a JAIR ALVES BONFIM FILHO.**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica outorgado o Título de Cidadão Campo-Grandense a JAIR ALVES BONFIM FILHO pelos relevantes serviços prestados ao Município de Campo Grande - MS.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 4 de julho de 2024.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO N. 3.135, DE 4 DE JULHO DE 2024.**Outorga o Título de Cidadã Campo-Grandense a ANA LUZIA DE ALMEIDA BATISTA MARTINS ABRÃO.**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica outorgado o Título de Cidadã Campo-Grandense a ANA LUZIA DE ALMEIDA BATISTA MARTINS ABRÃO pelos relevantes serviços prestados ao Município de Campo Grande - MS.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 4 de julho de 2024.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO N. 3.136, DE 4 DE JULHO DE 2024.**Outorga o Título de Cidadão Campo-Grandense a MARCOS ESTEVÃO DOS SANTOS MOURA.**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica outorgado o Título de Cidadão Campo-Grandense a MARCOS ESTEVÃO DOS SANTOS MOURA pelos relevantes serviços prestados ao Município de Campo Grande - MS.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 4 de julho de 2024.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO N. 3.137, DE 4 DE JULHO DE 2024.**Outorga o Título de Cidadão Campo-Grandense a MOISÉS MACIEL DE MATOS.**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, CARLOS AUGUSTO BORGES,

Presidente da Câmara Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica outorgado o Título de Cidadão Campo-Grandense a MOISÉS MACIEL DE MATOS pelos relevantes serviços prestados ao Município de Campo Grande - MS.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 4 de julho de 2024.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO N. 3.138, DE 4 DE JULHO DE 2024.**Outorga o Título de Cidadão Campo-Grandense a JOÃO HENRIQUE LIMA BEZERRA.**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica outorgado o Título de Cidadão Campo-Grandense a JOÃO HENRIQUE LIMA BEZERRA pelos relevantes serviços prestados ao Município de Campo Grande - MS.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 4 de julho de 2024.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO N. 3.139, DE 4 DE JULHO DE 2024.**Outorga o Título de Cidadão Campo-Grandense a MAICON LUIZ MOMMAD.**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica outorgado o Título de Cidadão Campo-Grandense a MAICON LUIZ MOMMAD pelos relevantes serviços prestados ao Município de Campo Grande - MS.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 4 de julho de 2024.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO N. 3.140, DE 4 DE JULHO DE 2024.**Outorga o Título de Cidadão Campo-Grandense a LUIZ ALBERTO LEITE PEREIRA.**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica outorgado o Título de Cidadão Campo-Grandense a LUIZ ALBERTO LEITE PEREIRA pelos relevantes serviços prestados ao Município de Campo Grande - MS.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 4 de julho de 2024.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO N. 3.141, DE 4 DE JULHO DE 2024.**Outorga o Título de Cidadã Campo-Grandense a SIMONE CRUZ.**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica outorgado o Título de Cidadã Campo-Grandense a SIMONE CRUZ pelos relevantes serviços prestados ao Município de Campo Grande - MS.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 4 de julho de 2024.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO N. 3.142, DE 4 DE JULHO DE 2024.**Outorga o Título de Cidadão Campo-Grandense a PEDRO LANFREDI.**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica outorgado o Título de Cidadão Campo-Grandense a PEDRO LANFREDI pelos relevantes serviços prestados ao Município de Campo Grande - MS.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 4 de julho de 2024.

CARLOS AUGUSTO BORGES

Presidente

DECRETO LEGISLATIVO N. 3.143, DE 4 DE JULHO DE 2024.**Outorga o Título de Cidadã Campo-Grandense a FERNANDA FONTOURA RIBEIRO NAME.**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica outorgado o Título de Cidadã Campo-Grandense a FERNANDA FONTOURA RIBEIRO NAME pelos relevantes serviços prestados ao Município de Campo Grande - MS.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 4 de julho de 2024.

CARLOS AUGUSTO BORGES

Presidente

DECRETO LEGISLATIVO N. 3.144, DE 4 DE JULHO DE 2024.**Outorga o Título de Cidadão Campo-Grandense a HARDY WALDSCHMIDT.**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica outorgado o Título de Cidadão Campo-Grandense a HARDY WALDSCHMIDT pelos relevantes serviços prestados ao Município de Campo Grande - MS.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 4 de julho de 2024.

CARLOS AUGUSTO BORGES

Presidente

DECRETO LEGISLATIVO N. 3.145, DE 4 DE JULHO DE 2024.**Outorga o Título de Cidadão Campo-Grandense a RODRIGO DE OLIVEIRA CARVALHO.**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica outorgado o Título de Cidadão Campo-Grandense a RODRIGO DE OLIVEIRA CARVALHO pelos relevantes serviços prestados ao Município de Campo Grande - MS.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 4 de julho de 2024.

CARLOS AUGUSTO BORGES

Presidente

DECRETO LEGISLATIVO N. 3.146, DE 4 DE JULHO DE 2024.**Outorga o Título de Cidadão Campo-Grandense a FREDDY MANOEL AYACHE.**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica outorgado o Título de Cidadão Campo-Grandense a FREDDY MANOEL AYACHE pelos relevantes serviços prestados ao Município de Campo Grande - MS.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 4 de julho de 2024.

CARLOS AUGUSTO BORGES

Presidente

DECRETO LEGISLATIVO N. 3.147, DE 4 DE JULHO DE 2024.**Outorga o Título de Cidadão Campo-Grandense a GILBERTO SERRANTE FILHO.**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica outorgado o Título de Cidadão Campo-Grandense a GILBERTO SERRANTE FILHO pelos relevantes serviços prestados ao Município de Campo Grande - MS.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 4 de julho de 2024.

CARLOS AUGUSTO BORGES

Presidente

DECRETO LEGISLATIVO N. 3.148, DE 4 DE JULHO DE 2024.**Outorga o Título de Cidadão Campo-Grandense a MARCOS HENRIQUE MARQUES.**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica outorgado o Título de Cidadão Campo-Grandense a MARCOS HENRIQUE MARQUES pelos relevantes serviços prestados ao Município de Campo Grande - MS.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 4 de julho de 2024.

CARLOS AUGUSTO BORGES

Presidente

DECRETO LEGISLATIVO N. 3.149, DE 4 DE JULHO DE 2024.**Outorga o Título de Cidadão Campo-Grandense a HERBERT ASSUNÇÃO DE FREITAS.**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica outorgado o Título de Cidadão Campo-Grandense a HERBERT ASSUNÇÃO DE FREITAS pelos relevantes serviços prestados ao Município de Campo Grande - MS.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 4 de julho de 2024.

CARLOS AUGUSTO BORGES

Presidente

DECRETO LEGISLATIVO N. 3.150, DE 4 DE JULHO DE 2024.**Outorga o Título de Cidadão Campo-Grandense a MARCO ANTÔNIO LUCIANO.**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica outorgado o Título de Cidadão Campo-Grandense a MARCO ANTÔNIO LUCIANO pelos relevantes serviços prestados ao Município de Campo Grande - MS.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 4 de julho de 2024.

CARLOS AUGUSTO BORGES

Presidente

DECRETO LEGISLATIVO N. 3.151, DE 4 DE JULHO DE 2024.**Outorga a Medalha do Mérito Legislativo "José Antônio Pereira" a JHADE DE LIMA SEVERO.**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica outorgada a Medalha do Mérito Legislativo "José Antônio Pereira" a JHADE DE LIMA SEVERO pelos relevantes serviços prestados ao Município de Campo Grande - MS.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 4 de julho de 2024.

CARLOS AUGUSTO BORGES

Presidente

DECRETO LEGISLATIVO N. 3.152, DE 4 DE JULHO DE 2024.**Outorga o Título de Cidadão Campo-Grandense a MARIO ANTONIO CAVINATTO DE MELLO.**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica outorgado o Título de Cidadão Campo-Grandense a MARIO ANTONIO CAVINATTO DE MELLO pelos relevantes serviços prestados ao Município de Campo Grande - MS.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 4 de julho de 2024.

CARLOS AUGUSTO BORGES

Presidente

DECRETO LEGISLATIVO N. 3.153, DE 4 DE JULHO DE 2024.**Outorga o Título de Cidadão Campo-Grandense a LUIS FERNANDO PETRACA.**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica outorgado o Título de Cidadão Campo-Grandense a LUIS FERNANDO PETRACA pelos relevantes serviços prestados ao Município de Campo Grande - MS.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 4 de julho de 2024.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO N. 3.154, DE 4 DE JULHO DE 2024.**Outorga o Título de Cidadão Campo-Grandense a JOSÉ IVAN ALBUQUERQUE AGUIAR.**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica outorgado o Título de Cidadão Campo-Grandense a JOSÉ IVAN ALBUQUERQUE AGUIAR pelos relevantes serviços prestados ao Município de Campo Grande - MS.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 4 de julho de 2024.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO N. 3.155, DE 4 DE JULHO DE 2024.**Outorga o Título de Cidadão Campo-Grandense a MARCOS ANTONIO SILVA DE SOUZA.**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica outorgado o Título de Cidadão Campo-Grandense a MARCOS ANTONIO SILVA DE SOUZA pelos relevantes serviços prestados ao Município de Campo Grande - MS.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 4 de julho de 2024.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO N. 3.156, DE 4 DE JULHO DE 2024.**Outorga o Título de Cidadão Campo-Grandense a DJALMA DA SILVA SANTANA.**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica outorgado o Título de Cidadão Campo-Grandense a DJALMA DA SILVA SANTANA pelos relevantes serviços prestados ao Município de Campo Grande - MS.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 4 de julho de 2024.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO N. 3.157, DE 4 DE JULHO DE 2024.**Outorga o Título de Cidadão Benemérito a SERGIO RICARDO DE SOUZA CUNHA.**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica outorgado o Título de Cidadão Benemérito a SERGIO RICARDO DE SOUZA CUNHA pelos relevantes serviços prestados ao Município de Campo Grande - MS.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 4 de julho de 2024.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO N. 3.158, DE 4 DE JULHO DE 2024.**Outorga o Título de Cidadão Campo-Grandense a JOSÉ OTACÍLIO DELLA PACE ALVES.**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, CARLOS AUGUSTO BORGES,

Presidente da Câmara Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica outorgado o Título de Cidadão Campo-Grandense a JOSÉ OTACÍLIO DELLA PACE ALVES pelos relevantes serviços prestados ao Município de Campo Grande - MS.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 4 de julho de 2024.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO N. 3.159, DE 4 DE JULHO DE 2024.**Outorga a Medalha do Mérito Legislativo "José Antônio Pereira" a ERIC BREVIGLIERI.**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica outorgada a Medalha do Mérito Legislativo "José Antônio Pereira" a ERIC BREVIGLIERI pelos relevantes serviços prestados ao Município de Campo Grande - MS.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 4 de julho de 2024.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO N. 3.160, DE 4 DE JULHO DE 2024.**Outorga o Título de Cidadã Campo-Grandense a MARILANA GEIMBA DE LIMA.**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica outorgado o Título de Cidadã Campo-Grandense a MARILANA GEIMBA DE LIMA pelos relevantes serviços prestados ao Município de Campo Grande - MS.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 4 de julho de 2024.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO N. 3.161, DE 4 DE JULHO DE 2024.**Outorga a Medalha do Mérito Legislativo "José Antônio Pereira" a LUIZ FERNANDO ESTORILHO BAGANHA.**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica outorgada a Medalha do Mérito Legislativo "José Antônio Pereira" a LUIZ FERNANDO ESTORILHO BAGANHA pelos relevantes serviços prestados ao Município de Campo Grande - MS.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 4 de julho de 2024.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO N. 3.162, DE 4 DE JULHO DE 2024.**Outorga o Título de Cidadão Campo-Grandense a IVAN ABRAHÃO MARINHO.**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica outorgado o Título de Cidadão Campo-Grandense a IVAN ABRAHÃO MARINHO pelos relevantes serviços prestados ao Município de Campo Grande - MS.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 4 de julho de 2024.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO N. 3.163, DE 4 DE JULHO DE 2024.**Outorga o Título de Cidadã Campo-Grandense a ANA MARIA REBELATO.**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica outorgado o Título de Cidadã Campo-Grandense a ANA MARIA REBELATO pelos relevantes serviços prestados ao Município de Campo Grande - MS.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 4 de julho de 2024.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO N. 3.164, DE 4 DE JULHO DE 2024.**Outorga o Título de Cidadã Campo-Grandense a CIRA SOARES MONTEIRO RIBEIRO.**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica outorgado o Título de Cidadã Campo-Grandense a CIRA SOARES MONTEIRO RIBEIRO pelos relevantes serviços prestados ao Município de Campo Grande - MS.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 4 de julho de 2024.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO N. 3.165, DE 4 DE JULHO DE 2024.**Outorga o Título de Cidadão Benemérito a EDUARDO HENRIQUE CURADO ELIAS.**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica outorgado o Título de Cidadão Benemérito a EDUARDO HENRIQUE CURADO ELIAS pelos relevantes serviços prestados ao Município de Campo Grande - MS.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 4 de julho de 2024.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO N. 3.166, DE 4 DE JULHO DE 2024.**Outorga o Título de Cidadã Campo-Grandense a DIANA LAURA SILVA DE QUEIROZ.**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica outorgado o Título de Cidadã Campo-Grandense a DIANA LAURA SILVA DE QUEIROZ pelos relevantes serviços prestados ao Município de Campo Grande - MS.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 4 de julho de 2024.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO N. 3.167, DE 4 DE JULHO DE 2024.**Outorga o Título de Cidadão Campo-Grandense a RAFAEL FREITAS CAETANO TEIXEIRA.**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica outorgado o Título de Cidadão Campo-Grandense a RAFAEL FREITAS CAETANO TEIXEIRA pelos relevantes serviços prestados ao Município de Campo Grande - MS.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 4 de julho de 2024.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO N. 3.168, DE 4 DE JULHO DE 2024.**Outorga o Título de Cidadão Campo-Grandense a DIOGENES DOMINGUES DE MOURA.**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica outorgado o Título de Cidadão Campo-Grandense a DIOGENES DOMINGUES DE MOURA pelos relevantes serviços prestados ao Município de Campo Grande - MS.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 4 de julho de 2024.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO N. 3.169, DE 4 DE JULHO DE 2024.**Outorga o Título de Cidadão Campo-Grandense a LUIZ CESAR ANZOATEGUI.**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica outorgado o Título de Cidadão Campo-Grandense a LUIZ CESAR ANZOATEGUI pelos relevantes serviços prestados ao Município de Campo Grande - MS.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 4 de julho de 2024.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO N. 3.170, DE 4 DE JULHO DE 2024.**Outorga o Título de Cidadão Campo-Grandense a PERSIO AILTON TOSI.**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica outorgado o Título de Cidadão Campo-Grandense a PERSIO AILTON TOSI pelos relevantes serviços prestados ao Município de Campo Grande - MS.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 4 de julho de 2024.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO N. 3.171, DE 4 DE JULHO DE 2024.**Outorga o Título de Cidadão Campo-Grandense a ABEL RODRIGO MONTEIRO CHAVEIRO.**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica outorgado o Título de Cidadão Campo-Grandense a ABEL RODRIGO MONTEIRO CHAVEIRO pelos relevantes serviços prestados ao Município de Campo Grande - MS.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 4 de julho de 2024.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO N. 3.172, DE 4 DE JULHO DE 2024.**Outorga o Título de Cidadão Campo-Grandense a ANACLETO PRAXEDES ROZA.**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica outorgado o Título de Cidadão Campo-Grandense a ANACLETO PRAXEDES ROZA pelos relevantes serviços prestados ao Município de Campo Grande - MS.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 4 de julho de 2024.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO N. 3.173, DE 4 DE JULHO DE 2024.**Outorga o Título de Cidadão Campo-Grandense a SAMUEL REBECA.**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica outorgado o Título de Cidadão Campo-Grandense a SAMUEL REBECA pelos relevantes serviços prestados ao Município de Campo Grande - MS.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 4 de julho de 2024.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO N. 3.174, DE 4 DE JULHO DE 2024.**Outorga o Título de Cidadão Benemérito a DIEKSON MATOS DO NASCIMENTO.**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica outorgado o Título de Cidadão Benemérito a DIEKSON MATOS DO NASCIMENTO pelos relevantes serviços prestados ao Município de Campo Grande - MS.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 4 de julho de 2024.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO N. 3.175, DE 4 DE JULHO DE 2024.**Outorga o Título de Cidadão Benemérito a DANIEL GONÇALVES DE MIRANDA.**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica outorgado o Título de Cidadão Benemérito a DANIEL GONÇALVES DE MIRANDA pelos relevantes serviços prestados ao Município de Campo Grande - MS.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 4 de julho de 2024.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO N. 3.176, DE 4 DE JULHO DE 2024.**Outorga o Título de Cidadão Campo-Grandense a JUVENAL ALVES DE SOUZA.**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica outorgado o Título de Cidadão Campo-Grandense a JUVENAL ALVES DE SOUZA pelos relevantes serviços prestados ao Município de Campo Grande - MS.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 4 de julho de 2024.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO N. 3.177, DE 4 DE JULHO DE 2024.**Outorga o Título de Cidadão Campo-Grandense a GUILHERME RODRIGUES PASSAMANI.**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica outorgado o Título de Cidadão Campo-Grandense a GUILHERME RODRIGUES PASSAMANI pelos relevantes serviços prestados ao Município de Campo Grande - MS.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 4 de julho de 2024.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO N. 3.178, DE 4 DE JULHO DE 2024.**Outorga o Título de Cidadão Campo-Grandense a JOÃO EDUARDO BARBOSA ROCHA.**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica outorgado o Título de Cidadão Campo-Grandense a JOÃO EDUARDO BARBOSA ROCHA pelos relevantes serviços prestados ao Município de Campo Grande - MS.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 4 de julho de 2024.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO N. 3.179, DE 4 DE JULHO DE 2024.**Outorga o Título de Cidadã Campo-Grandense a TATIANA AZAMBUJA UJACOW.**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica outorgado o Título de Cidadã Campo-Grandense a TATIANA AZAMBUJA UJACOW pelos relevantes serviços prestados ao Município de Campo Grande - MS.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 4 de julho de 2024.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO N. 3.180, DE 4 DE JULHO DE 2024.**Outorga o Título de Cidadão Campo-Grandense a DEJAHYR LOPES JUNIOR.**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica outorgado o Título de Cidadão Campo-Grandense a DEJAHYR LOPES JUNIOR pelos relevantes serviços prestados ao Município de Campo Grande - MS.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 4 de julho de 2024.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO N. 3.181, DE 4 DE JULHO DE 2024.**Outorga o Título de Cidadã Campo-Grandense a MARIEL CAVALIN DOS SANTOS.**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica outorgado o Título de Cidadã Campo-Grandense a MARIEL CAVALIN DOS SANTOS pelos relevantes serviços prestados ao Município de Campo Grande - MS.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 4 de julho de 2024.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO N. 3.182, DE 4 DE JULHO DE 2024.**Outorga o Título de Cidadã Campo-Grandense a MARIA NILDA CAVALCANTE RANGEL.**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica outorgado o Título de Cidadã Campo-Grandense a MARIA NILDA CAVALCANTE RANGEL pelos relevantes serviços prestados ao Município de Campo Grande - MS.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 4 de julho de 2024.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO N. 3.183, DE 4 DE JULHO DE 2024.**Outorga o Título de Cidadão Campo-Grandense a HUANG CHI YUNG.**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica outorgado o Título de Cidadão Campo-Grandense a HUANG CHI YUNG pelos relevantes serviços prestados ao Município de Campo Grande - MS.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 4 de julho de 2024.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO N. 3.184, DE 4 DE JULHO DE 2024.**Outorga a Medalha do Mérito Legislativo "José Antônio Pereira" a MÁRIO VALÉRIO GAZIN.**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica outorgada a Medalha do Mérito Legislativo "José Antônio Pereira" a MÁRIO VALÉRIO GAZIN pelos relevantes serviços prestados ao Município de Campo Grande - MS.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 4 de julho de 2024.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO N. 3.185, DE 4 DE JULHO DE 2024.**Outorga o Título de Cidadã Campo-Grandense a ADRIANA ROSSIGNOLI SATO.**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica outorgado o Título de Cidadã Campo-Grandense a ADRIANA ROSSIGNOLI SATO pelos relevantes serviços prestados ao Município de Campo Grande - MS.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 4 de julho de 2024.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO N. 3.186, DE 4 DE JULHO DE 2024.**Outorga a Medalha do Mérito Legislativo "José Antônio Pereira" a ADAUTO ALVES SOUTO.**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica outorgada a Medalha do Mérito Legislativo "José Antônio Pereira" a ADAUTO ALVES SOUTO pelos relevantes serviços prestados ao Município de Campo Grande - MS.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 4 de julho de 2024.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO N. 3.187, DE 4 DE JULHO DE 2024.**Outorga o Título de Cidadão Campo-Grandense a RICARDO BIRIBA DE CARVALHO.**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica outorgado o Título de Cidadão Campo-Grandense a RICARDO BIRIBA DE CARVALHO pelos relevantes serviços prestados ao Município de Campo Grande - MS.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 4 de julho de 2024.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO N. 3.188, DE 4 DE JULHO DE 2024.**Outorga a Medalha do Mérito Legislativo "José Antônio Pereira" a CELSO RAMOS RÉGIS.**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica outorgada a Medalha do Mérito Legislativo "José Antônio Pereira" a CELSO RAMOS RÉGIS pelos relevantes serviços prestados ao Município de Campo Grande - MS.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 4 de julho de 2024.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO N. 3.189, DE 4 DE JULHO DE 2024.**Outorga o Título de Cidadão Campo-Grandense a ALESSANDRO GOMES LEWANDOWSKI.**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica outorgado o Título de Cidadão Campo-Grandense a ALESSANDRO GOMES LEWANDOWSKI pelos relevantes serviços prestados ao Município de Campo Grande - MS.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 4 de julho de 2024.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO N. 3.190, DE 4 DE JULHO DE 2024.**Outorga o Título de Cidadão Campo-Grandense a PAULO ERNESTO VALLI.**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica outorgado o Título de Cidadão Campo-Grandense a PAULO ERNESTO VALLI pelos relevantes serviços prestados ao Município de Campo Grande - MS.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 4 de julho de 2024.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO N. 3.191, DE 4 DE JULHO DE 2024.**Outorga o Título de Cidadã Campo-Grandense a THELMA FERNANDES MENDES NOGUEIRA LOPES.**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, CARLOS AUGUSTO BORGES,

Presidente da Câmara Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica outorgado o Título de Cidadã Campo-Grandense a THELMA FERNANDES MENDES NOGUEIRA LOPES pelos relevantes serviços prestados ao Município de Campo Grande - MS.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 4 de julho de 2024.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO N. 3.192, DE 4 DE JULHO DE 2024.**Outorga o Título de Cidadão Campo-Grandense a FABIO MARQUES RIBEIRO.**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica outorgado o Título de Cidadão Campo-Grandense a FABIO MARQUES RIBEIRO pelos relevantes serviços prestados ao Município de Campo Grande - MS.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 4 de julho de 2024.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO N. 3.193, DE 4 DE JULHO DE 2024.**Outorga a Medalha do Mérito Legislativo "José Antônio Pereira" a PAULO HENRIQUE MENDONÇA DE FREITAS.**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica outorgada a Medalha do Mérito Legislativo "José Antônio Pereira" a PAULO HENRIQUE MENDONÇA DE FREITAS pelos relevantes serviços prestados ao Município de Campo Grande - MS.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 4 de julho de 2024.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO N. 3.194, DE 4 DE JULHO DE 2024.**Outorga o Título de Cidadão Campo-Grandense a WARDES ANTONIO CONTE LEMOS.**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica outorgado o Título de Cidadão Campo-Grandense a WARDES ANTONIO CONTE LEMOS pelos relevantes serviços prestados ao Município de Campo Grande - MS.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 4 de julho de 2024.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO N. 3.195, DE 4 DE JULHO DE 2024.**Outorga o Título de Cidadão Campo-Grandense a MAURÍCIO SANTOS BANDEIRA.**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica outorgado o Título de Cidadão Campo-Grandense a MAURÍCIO SANTOS BANDEIRA pelos relevantes serviços prestados ao Município de Campo Grande - MS.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 4 de julho de 2024.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO N. 3.196, DE 4 DE JULHO DE 2024.**Outorga o Título de Cidadão Campo-Grandense a LUCIANO RODRIGUES DE LIMA.**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica outorgado o Título de Cidadão Campo-Grandense a LUCIANO RODRIGUES DE LIMA pelos relevantes serviços prestados ao Município de Campo Grande - MS.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 4 de julho de 2024.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO N. 3.197, DE 4 DE JULHO DE 2024.**Outorga o Título de Cidadão Campo-Grandense a JOÃO RODRIGUES DA SILVA.**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica outorgado o Título de Cidadão Campo-Grandense a JOÃO RODRIGUES DA SILVA pelos relevantes serviços prestados ao Município de Campo Grande - MS.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 4 de julho de 2024.

CARLOS AUGUSTO BORGES

Presidente

DECRETO LEGISLATIVO N. 3.198, DE 4 DE JULHO DE 2024.**Outorga o Título de Cidadã Campo-Grandense a ADRIANA REZENDE CORRÊA.**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica outorgado o Título de Cidadã Campo-Grandense a ADRIANA REZENDE CORRÊA pelos relevantes serviços prestados ao Município de Campo Grande - MS.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 4 de julho de 2024.

CARLOS AUGUSTO BORGES

Presidente

DECRETO LEGISLATIVO N. 3.199, DE 4 DE JULHO DE 2024.**Outorga o Título de Cidadão Campo-Grandense a JANUSZ DANECKI.**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica outorgado o Título de Cidadão Campo-Grandense a JANUSZ DANECKI pelos relevantes serviços prestados ao Município de Campo Grande - MS.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 4 de julho de 2024.

CARLOS AUGUSTO BORGES

Presidente

DECRETO LEGISLATIVO N. 3.200, DE 4 DE JULHO DE 2024.**Outorga o Título de Cidadão Campo-Grandense a LUIZ CLAUDIO SABEDOTTI FORNARI.**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica outorgado o Título de Cidadão Campo-Grandense a LUIZ CLAUDIO SABEDOTTI FORNARI pelos relevantes serviços prestados ao Município de Campo Grande - MS.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 4 de julho de 2024.

CARLOS AUGUSTO BORGES

Presidente

DECRETO LEGISLATIVO N. 3.201, DE 4 DE JULHO DE 2024.**Outorga a Medalha do Mérito Legislativo "José Antônio Pereira" a CLÉBER SÉRGIO VARGAS PEREIRA.**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica outorgada a Medalha do Mérito Legislativo "José Antônio Pereira" a CLÉBER SÉRGIO VARGAS PEREIRA pelos relevantes serviços prestados ao Município de Campo Grande - MS.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 4 de julho de 2024.

CARLOS AUGUSTO BORGES

Presidente

DECRETO LEGISLATIVO N. 3.202, DE 4 DE JULHO DE 2024.**Outorga o Título de Cidadão Campo-Grandense a NILSON FRANCISCO FILHO.**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica outorgado o Título de Cidadão Campo-Grandense a NILSON

FRANCISCO FILHO pelos relevantes serviços prestados ao Município de Campo Grande - MS.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 4 de julho de 2024.

CARLOS AUGUSTO BORGES

Presidente

DECRETO LEGISLATIVO N. 3.203, DE 4 DE JULHO DE 2024.**Outorga o Título de Cidadão Campo-Grandense a LUIS CARLOS MORENTE.**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica outorgado o Título de Cidadão Campo-Grandense a LUIS CARLOS MORENTE pelos relevantes serviços prestados ao Município de Campo Grande - MS.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 4 de julho de 2024.

CARLOS AUGUSTO BORGES

Presidente

DECRETO LEGISLATIVO N. 3.204, DE 4 DE JULHO DE 2024.**Outorga a Medalha do Mérito Legislativo "José Antônio Pereira" a MARLON LEAL RODRIGUES.**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica outorgada a Medalha do Mérito Legislativo "José Antônio Pereira" a MARLON LEAL RODRIGUES pelos relevantes serviços prestados ao Município de Campo Grande - MS.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 4 de julho de 2024.

CARLOS AUGUSTO BORGES

Presidente

DECRETO LEGISLATIVO N. 3.205, DE 4 DE JULHO DE 2024.**Outorga o Título de Cidadão Campo-Grandense a PERCEU JORGE BARTOLOMEU MONTEIRO RONDA.**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica outorgado o Título de Cidadão Campo-Grandense a PERCEU JORGE BARTOLOMEU MONTEIRO RONDA pelos relevantes serviços prestados ao Município de Campo Grande - MS.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 4 de julho de 2024.

CARLOS AUGUSTO BORGES

Presidente

DECRETO LEGISLATIVO N. 3.206, DE 4 DE JULHO DE 2024.**Outorga o Título de Cidadã Campo-Grandense a THAIS REGINA DOS SANTOS VIANA GARCIA.**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica outorgado o Título de Cidadã Campo-Grandense a THAIS REGINA DOS SANTOS VIANA GARCIA pelos relevantes serviços prestados ao Município de Campo Grande - MS.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 4 de julho de 2024.

CARLOS AUGUSTO BORGES

Presidente

DECRETO LEGISLATIVO N. 3.207, DE 4 DE JULHO DE 2024.**Outorga a Medalha do Mérito Legislativo "José Antônio Pereira" a CRISTIANE SANTOS BERNARDES.**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica outorgada a Medalha do Mérito Legislativo "José Antônio Pereira" a CRISTIANE SANTOS BERNARDES pelos relevantes serviços prestados ao Município de Campo Grande - MS.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 4 de julho de 2024.

CARLOS AUGUSTO BORGES

Presidente

DECRETO LEGISLATIVO N. 3.208, DE 4 DE JULHO DE 2024.**Outorga o Título de Cidadão Campo-Grandense a ORIVALDO MOREIRA OLIVEIRA.**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica outorgado o Título de Cidadão Campo-Grandense a ORIVALDO MOREIRA OLIVEIRA pelos relevantes serviços prestados ao Município de Campo Grande - MS.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 4 de julho de 2024.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO N. 3.209, DE 4 DE JULHO DE 2024.**Outorga a Medalha do Mérito Legislativo "José Antônio Pereira" a LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA.**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica outorgada a Medalha do Mérito Legislativo "José Antônio Pereira" a LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA pelos relevantes serviços prestados ao Município de Campo Grande - MS.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 4 de julho de 2024.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO N. 3.210, DE 4 DE JULHO DE 2024.**Outorga a Medalha do Mérito Legislativo "José Antônio Pereira" a MARCELO VINHAES MONTEIRO.**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica outorgada a Medalha do Mérito Legislativo "José Antônio Pereira" a MARCELO VINHAES MONTEIRO pelos relevantes serviços prestados ao Município de Campo Grande - MS.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 4 de julho de 2024.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO N. 3.211, DE 4 DE JULHO DE 2024.**Outorga o Título de Cidadão Campo-Grandense a UBIRATÃ CÉSAR BAIA RODRIGUES.**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica outorgado o Título de Cidadão Campo-Grandense a UBIRATÃ CÉSAR BAIA RODRIGUES pelos relevantes serviços prestados ao Município de Campo Grande - MS.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 4 de julho de 2024.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO N. 3.212, DE 4 DE JULHO DE 2024.**Outorga o Título de Cidadã Campo-Grandense a MARIA APARECIDA DE LIMA.**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica outorgado o Título de Cidadã Campo-Grandense a MARIA APARECIDA DE LIMA pelos relevantes serviços prestados ao Município de Campo Grande - MS.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 4 de julho de 2024.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO N. 3.213, DE 4 DE JULHO DE 2024.**Outorga o Título de Cidadão Campo-Grandense a JOÃO GILBERTO GONÇALVES FILHO.**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica outorgado o Título de Cidadão Campo-Grandense a JOÃO GILBERTO GONÇALVES FILHO pelos relevantes serviços prestados ao Município de Campo Grande - MS.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 4 de julho de 2024.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO N. 3.214, DE 4 DE JULHO DE 2024.**Outorga o Título de Cidadão Benemérito a WARLEY BRAGA HILDEBRAND.**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica outorgado o Título de Cidadão Benemérito a WARLEY BRAGA HILDEBRAND pelos relevantes serviços prestados ao Município de Campo Grande - MS.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 4 de julho de 2024.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO N. 3.215, DE 4 DE JULHO DE 2024.**Outorga a Medalha do Mérito Legislativo "José Antônio Pereira" a MIRTES LUDWIG.**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica outorgada a Medalha do Mérito Legislativo "José Antônio Pereira" a MIRTES LUDWIG pelos relevantes serviços prestados ao Município de Campo Grande - MS.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 4 de julho de 2024.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO N. 3.216, DE 4 DE JULHO DE 2024.**Outorga o Título de Cidadão Campo-Grandense a JOSÉ SENA.**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica outorgado o Título de Cidadão Campo-Grandense a JOSÉ SENA pelos relevantes serviços prestados ao Município de Campo Grande - MS.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 4 de julho de 2024.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO N. 3.217, DE 4 DE JULHO DE 2024.**Outorga o Título de Cidadã Campo-Grandense a SENHORINHA MARTINS DOS SANTOS.**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica outorgado o Título de Cidadã Campo-Grandense a SENHORINHA MARTINS DOS SANTOS pelos relevantes serviços prestados ao Município de Campo Grande - MS.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 4 de julho de 2024.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO N. 3.218, DE 4 DE JULHO DE 2024.**Outorga o Título de Cidadã Campo-Grandense a MARA BETHANIA BASTOS GURGEL DE MENEZES.**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica outorgado o Título de Cidadã Campo-Grandense a MARA BETHANIA BASTOS GURGEL DE MENEZES pelos relevantes serviços prestados ao Município de Campo Grande - MS.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 4 de julho de 2024.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO N. 3.219, DE 4 DE JULHO DE 2024.**Outorga o Título de Cidadão Campo-Grandense a GABRIEL BEZERRA BOURGUIGNON.**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica outorgado o Título de Cidadão Campo-Grandense a GABRIEL BEZERRA BOURGUIGNON pelos relevantes serviços prestados ao Município de Campo Grande - MS.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 4 de julho de 2024.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

ATOS DE PESSOAL**DECRETO N. 9.445**

CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

NOMEAR EDILAINE BARRETO MORAIS PIRES para o cargo em comissão de Assistente Parlamentar V, Símbolo AP 110, em vaga prevista na Lei Complementar n. 426/2021, a partir de 1º de julho de 2024.

Câmara Municipal de Campo Grande - MS, 02 de julho de 2024.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

DECRETO N. 9.446

CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

EXONERAR o(a) servidor(a) **MARLUCE SANTOS DE FREITAS SALDANHA**, ocupante do cargo em comissão de Assistente Parlamentar V, Símbolo AP 110, a partir de 1º de julho de 2024.

Câmara Municipal de Campo Grande - MS, 02 de julho de 2024.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

DECRETO N. 9.447

CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

EXONERAR o(a) servidor(a) **ROGERIO RODRIGUES DA SILVA**, ocupante do cargo em comissão de Assistente Parlamentar V, Símbolo AP 110, a partir de 1º de julho de 2024.

Câmara Municipal de Campo Grande - MS, 03 de julho de 2024.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

DECRETO N. 9.448

CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

NOMEAR os(as) servidores(as) comissionados(as) abaixo relacionados(as), a partir de 1º de julho de 2024:

NOME:	CARGO:	SÍMBOLO:
CAROLINE MOISÉS FÉO RIBEIRO	Assistente Parlamentar V	AP 110
ELEISE MARY DOS S. DE A. BOSCARSKI	Assistente Parlamentar V	AP 110

Câmara Municipal de Campo Grande - MS, 03 de julho de 2024.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

DECRETO N. 9.449

CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

EXONERAR o(a) servidor(a) **LUCELIA FERREIRA DE SOUZA**, ocupante do cargo em comissão de Assessor Parlamentar I, Símbolo AP 102, a partir de 04 de julho de 2024.

Câmara Municipal de Campo Grande - MS, 05 de julho de 2024.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

DECRETO N. 9.450

CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

NOMEAR ADAIR FIDELIS para o cargo em comissão de Assistente Parlamentar IV, Símbolo AP 109, em vaga prevista na Lei Complementar n. 426/2021, a partir de 1º de julho de 2024.

Câmara Municipal de Campo Grande - MS, 05 de julho de 2024.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

PORTARIA N. 6.313

CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o afastamento do(a) servidor(a) efetivo(a) **MARIA CRISTINA NASCIMENTO DE SOUZA**, matrícula n. 39, por 30 (trinta) dias, no período de 06.06.2024 a 05.07.2024 de acordo com o laudo da perícia médica da Secretaria Municipal de Gestão - SEGES.

Câmara Municipal de Campo Grande- MS, 02 de julho de 2024.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

PORTARIA N. 6.314

CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

ABONAR a ausência do(a) servidor(a) **VIVIANE DA SILVA GARCIA MACHADO**, por 06 (seis) dia(s), na(s) data(s) de 03, 04, 05, 08, 09 e 11 de julho de 2024, com fulcro no Art. 179, inciso II, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, em virtude de estar à disposição da Justiça Eleitoral.

Câmara Municipal de Campo Grande-MS, 03 de julho de 2024.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

PORTARIA N. 6.315

CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o afastamento do(a) servidor(a) **ADMA CANDIDA DA SILVA DOS SANTOS**, matrícula n. 15.101, por 10 (dez) dias, no período de 05.06.2024 a 14.06.2024 de acordo com o laudo da perícia médica da Secretaria Municipal de Gestão - SEGES.

Câmara Municipal de Campo Grande- MS, 04 de julho de 2024.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

PORTARIA N. 6.316

CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o afastamento do(a) servidor(a) **THALLITA MARIANA CHENA SOARES**, matrícula n. 15.052, por 10 (dez) dias, no período de 22.05.2024 a 31.05.2024 de acordo com o laudo da perícia médica da Secretaria Municipal de Gestão - SEGES.

Câmara Municipal de Campo Grande- MS, 05 de julho de 2024.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

PORTARIA N. 6.317

CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o afastamento do(a) servidor(a) **MARIA APARECIDA FERREIRA**, matrícula n. 37, em prorrogação, por 60 (sessenta) dias, no período de 27.06.2024 a 25.08.2024 de acordo com o laudo da perícia médica da Secretaria Municipal de Gestão - SEGES.

Câmara Municipal de Campo Grande- MS, 05 de julho de 2024.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

PORTARIA N. 6.318

CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,